



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 217/2021

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Municipal, por decisão judicial.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro da Comarca de Natividade-RJ nos autos nº 0000654-81.2017.8.19.0035, suspendendo os efeitos da demissão pela Portaria GP nº. 014/2014 e determinando a reintegração imediata de LUCRÉCIA VIANNA NEVES no cargo de Professor PM II A (Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental);

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica reintegrado ao serviço público municipal, a senhora **LUCRÉCIA VIANNA NEVES** no cargo de Professor PM II A.

§ 1.º - A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi concursada), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, conforme Processo Administrativo nº 549/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2021

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade- RJ